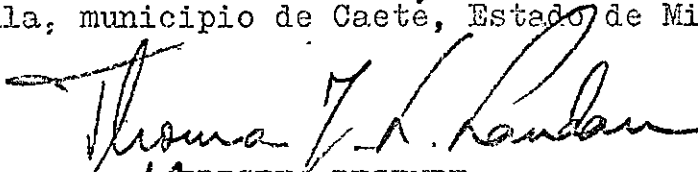




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 343/DES, de 8.9.1971

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 4.225 / 1967, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de 85.600,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho BELO HORIZONTE-MONLEVADE, entre as estacas 2.118+10,00 e 2.172, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS e situada na Fazenda Urcula, município de Caeté, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 180
do dia 9/9/1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - 41